



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,
JUDICIAIS E CENTRAL DE MANDADOS DE PAULÍNIA**

Aos 29 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/3/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Diretora do Fórum e Coordenadora, **CLAUDIA CUNHA MARCHETTI**. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
CLAUDIA CUNHA MARCHETTI

JUÍZA RESPONSÁVEL
CLAUDIA CUNHA MARCHETTI

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Carlos Kazuo Watanabe	TJA	Fc-05 Assistente Coordenador	28/5/2015
Joao Silva Santos	TJ-Seg	CJ-02 Coordenador	28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

TJ- Seg – Técnico Judiciário – área segurança
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Eduardo Rosseto Antonio	AJ-OJA		21/7/2015
Juliana de Oliveira Rezende Silva	AJ-OJA		21/7/2015
Michele Sachsida Braga	AJ-OJA		21/7/2015
Ormy Ribeiro Couto	AJ-OJA		21/7/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
REQ – Requisitado de município

c) Lotação – Servidor não computado no ideal:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Maurício Pereira dos Santos	TJ-Seg		17/6/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			1
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa
TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança

d) Ausências, exceto férias – 1/4/2015 a 31/3/2016:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Participação em curso ministrado pelo TRT	17
Participação em greve	19
Licença para tratamento da própria saúde	44
Licença para tratamento de pessoa da família	5
Total:	85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

e) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Aline Augusto Astolfi	CIEE	16/8/2015

f) Ações de capacitação – 1/4/2015 a 31/3/2016: (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Carlos Kazuo Watanabe	14,5
Eduardo Rosseto Antonio	7
João Silva Santos	58
Juliana de Oliveira Rezende Silva	7
Michele Sachsida Braga	49,75
Ormy Ribeiro Couto	7

3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2014	2015
1ª VARA	11.583	5.604
2ª VARA	9.257	4.813
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	1.294	548
PROTOCOLO INTEGRADO	500	144
TOTAIS	22.634	11.109

4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.



CORREGEDORIA REGIONAL

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

Não há.

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

Não há.

5 – DETERMINAÇÕES:

5.1 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canais Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

5.2 – apresentar aos servidores e oficiais de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

5.3 – observar os normativos: Provimento GP-CR n° 07/2014 (CEAT); Portaria GP-CR n° 23/2014 (Execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR n° 08/2014 (Lançamento ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR n° 55/2013 (Cumulação de execuções); Portaria GP-CR n° 87/2015, altera a Portaria GP-CR n° 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR n° 08/2014 (Cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Comunicado GP-VPJ-CR n° 1/2015 (Boletim de Produtividade Mensal das CGC de Processos Judiciais e Administração Interna); Portaria CR n° 17/2014, com alterações pelas Portarias CR n° 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR n° 03/2015 (Modelos de documentos no Pje); Comunicado GP-CR n° 06/2014 (Execução contra massa falida); Comunicados GP-CR n° 07/2014 e 52/2014 (Execução de contribuições previdenciárias); Resolução Administrativa n.º 12/2014 (Resolução Administrativa n.º 12/2014); Ato GP-VPJ-CR n.º 01/2015 (Funcionamento dos Centros Integrados de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliação, disciplina a correlação entre os Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e os Centros Integrados de Conciliação de 1º grau e dá outras providências); Resolução Administrativa n.º 10/2012, alterada pela Resolução Administrativa n.º 06/2015 (Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal - para reestruturar as Coordenadorias de Distribuição de Feitos de 1º Grau e dá outras providências); Ato GP-CR n.º 05/2015 (Envio dos processos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial); Portaria GP-CR n.º 44/2015, alterada pela Portaria GP-CR Nª 58/2015 (Direção das Coordenadorias Integradas de Atividades Administrativas, Judiciais e Centrais de Mandados); Provimento GP-CR n.º 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR n.º 04/2015 (Seções de hastas públicas regionais e dá outras providências); Resolução CSJT GP n.º 138/2014 (Núcleos de Pesquisa Patrimonial); Provimento GP n.º 02/2013, alterado pelo Provimento GP-CR n.º 08/2014 (Núcleos de Gestão de Processos e de Execução); Provimento GP-CR n.º 06/2014 (Sistema de Investigações Bancárias – Simba); e Provimento GP-CR n.º 07/2015 (Competência das CGC de Processos Judiciais e Administração Interna);

5.4 – cumprir o determinado na alínea “c”, inciso II, art. 53-A da Resolução Administrativa n.º 12/2014, alterada pela Resolução Administrativa n.º 06/2015, que estabelece: “Art. 53-A. Às Coordenadorias Integradas de Atividades Administrativas, Judiciais e Centrais de Mandados, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária e instaladas nos Fóruns Trabalhistas localizados em municípios que não correspondem à sede de circunscrição, compete: c) o zelo pelo cadastro de bens penhorados (sistema de execuções)”;

5.5 – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos).

6 - ATENDIMENTOS:

Não houve.



CORREGEDORIA REGIONAL

7 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com os Oficiais de Justiça, juntamente aos Grupos Internos de Execução. Posteriormente, realizou-se também reunião com o Sr. Coordenador, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos), audiência de mediação; JURISCALC; gestão customizada dos processos em execução, considerando as características das empresas executadas; reunião de execuções; sistema EXE15; integração entre os servidores do grupo interno de execução (GIE) das Secretarias do Fórum com os Oficiais de Justiça; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução e das questões administrativas do Fórum local. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Na oportunidade, foi constatado que há boa integração entre a Coordenadoria e os Grupos Internos de execução. Porém, em que pese a carência de servidores lotados na CIA, há necessidade da Coordenadoria observar as normas que regulam sua atuação, podendo, se for o caso, contribuir para a realização de audiências de mediação. Registra-se a preocupação dos Srs. Oficiais com o prazo para cumprimento dos mandados previsto na parametrização e quanto ao procedimento de entrega de ofícios para Órgãos Públicos. A Corregedoria abordou o assunto com os Srs. Diretores e sugeriu que o Sr. Coordenador encaminhe as eventuais dúvidas relativas à parametrização ao conhecimento da Juíza Diretora do Fórum.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

Foi informado pelo Coordenador da CIA que:

8.1- o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

8.2 - os livros de ponto de servidores e de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

9 – ENCERRAMENTO:

No dia 29 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional